COMITE COMBATE ENDEMIAS
SRS PATOS DE MINAS

Diretrizes para eliminação do Vetor *Aedes aegypti*

2016

SUS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

Diretriz Geral SNCC/2015

Sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito

Estrutura do Sistema de Coordenação e Controle - Instalado nas três esferas de governo

Órgãos Participantes
MS
MI
MD
MDS
MEC
CC/PR
SG/SAF

Coordenação Nacional

Órgãos Participantes
Gabinete do Governador
Saúde (Federal, Estadual e Municipal)
Defesa Civil Estadual
Segurança Pública
Assistência Social
Educação
Representante do MD
e outros
(Sugestão)

Coordenações Estaduais

Órgãos Participantes
Gabinete do Prefeito
Saúde
Defesa Civil Municipal
Assistência Social
Educação
e outros
(Sugestão)

Coordenações Municipais

SUS MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS

Planejamento das Ações

1º ciclo de visitas deverá ser planejado de forma que a **totalidade dos imóveis** urbanos e das infraestruturas públicas seja inspecionada até o dia 31 de janeiro de 2016.

2º ciclo de visitas deverá ser realizado em fevereiro.

De **março a junho** deverão ser executados **dois** ciclos de visitas bimestrais.

- Divulgação do plano de ação municipal para orientar, mobilizar e engajar a população;
- Realização de visitas a todos os imóveis urbanos (residências, comércios, indústrias, órgãos públicos, terrenos baldios etc) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros etc) de seu território;
- Visita a todos os domicílios/salas comerciais de todos os andares dos imóveis verticais;
- Inspeção criteriosa das áreas comuns (pátios, garagem, poço/fosso de elevador, caixas de inspeção, cobertura etc) nos imóveis verticais;
- Envolvimento de condomínios e edifícios para que síndicos e funcionários sejam capacitados para realizar visitas aos domicílios/salas comerciais de todos os andares dos imóveis verticais;

- Garantia de que os imóveis fechados, desocupados ou cujos moradores recusem a entrada dos agentes sejam inspecionados, mesmo sendo necessária intervenção judicial;
- Apoio às equipes de campo com os meios (equipamento, pessoal e material) necessários para o trabalho nos depósitos elevados e de difícil acesso;
- Criação de meios (telefone, aplicativo, e-mail etc) para que a população denuncie locais com criadouros e manutenção de equipe específica para resolução dessas ocorrências de forma imediata
- Identificação, acondicionamento e/ou recolhimento de pneus mal acondicionados, inclusive realizar a articulação com instituições responsáveis pela coleta e reciclagem;
- Inspeção e tratamento químico de pontos estratégicos (pátios de veículos apreendidos ou abandonados, ferros-velhos, cemitérios, floriculturas etc);
- Intensificação do esforço de coleta e tratamento de lixo e de limpeza de terrenos baldios;
- Realização de mutirões de limpeza urbana;
- Legislação municipal que imponha penalização ao proprietário de imóveis desocupados e terrenos baldios que, apesar das orientações e notificações do poder público, negligencie a presença de criadouros em sua propriedade;
- Realização de ações em toda a rede de ensino local para envolver alunos, professores e funcionários;
- Inspeção e tratamento químico de piscinas em desuso;

- Envolvimento e orientação de lideranças comunitárias e religiosas, atletas, artistas, organizações esportivas, associações não governamentais, associações de classe, clubes de serviço;
- Aplicação de inseticida, por meio nebulizador pesado (fumacê) ou costal motorizado, exclusivamente pelos agentes de combate às endemias, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Envolvimento do Ministério Público e do Poder Judiciário para dar respaldo às ações que necessitem de apoio.

Força de Trabalho

Para o cumprimento das visitas aos imóveis urbanos e infraestruturas publicas, os Municípios deverão engajar os agentes de combate às endemias – ACE e os agentes comunitários de saúde – ACS para atuarem de forma integrada no combate ao vetor.

Os Municípios estabelecerão uma sala de coordenação e controle.

Sugestão de órgãos: Gabinete do Prefeito, Saúde, Defesa Civil Municipal, Assistência Social, Educação e outros.

Ações do Agente Comunitário de Saúde (ACS) visando ao enfrentamento do *Aedes aegypti*

1. Orientar a população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas e as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*;

2. Mobilizar a comunidade para desenvolver ações de prevenção e controle no combate *Aedes aegypti;*

3. Visitar os domicílios para:

a) Informar a seus moradores sobre o agente transmissor e as doenças transmitidas;

b) Vistoriar os cômodos da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquitos;

c) Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;

d) Realizar a remoção mecânica dos ovos e larvas do mosquito, ou outras ações de manejo integrado de vetores definidas pelo gestor municipal;

e) Articular com a equipe de Atenção Básica e acionar o Agente de Combate de Endemias (ACE) e/ou equipe de vigilância quando houver a necessidade de outras ações no controle vetorial;

4. Notificar os casos suspeitos de dengue, chikungunya e zika vírus, em ficha específica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e/ou outros sistemas similares, e informar a equipe de Atenção Básica;

5. Planejar as ações de controle vetorial em conjunto com a equipe de vigilância, em espaços que favoreçam a integração entre ACS e ACE.

LEGISLAÇÃO

2121 - 18 DEZEMBRO 2015 - REFORÇAR AS AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE E REDUÇÃO DOS RISCOS EM SAÚDE PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA.

21 62 – 23 de dezembro 2015autoriza repasse no piso Variável em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência.

Resolução SES/MG 5.101 de 29 de dezembro de 2015 – estabelece incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução Dos riscos das Doenças virais Dengue, Chikungunya e Zika no ambito das equipes de atenção básica. E assistência aos pacientes

Campanha DENGUE 2015-2016

“10 minutos contra a dengue” (originária da FIOCRUZ/RJ)

Promove a interação entre o Agente de Endemias e a população e propõe mudança de hábito

População vai marcar depósitos já vistoriados por ela durante a semana

SUS MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS